



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 325/PROAD/UFFS/2020, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidores para atuarem como gestor e fiscal do Contrato nº 54/2020, Processo nº 23205.006481/2020-18.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 54/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 41/2020, Processo nº 23205.006481/2020-18, contratada a empresa E W T BRASIL ELEVADORES LTDA:

I - Campus Chapecó/SC (itens 5 e 7):

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) gestor suplente: Diego De Souza Boeno, Coordenador Administrativo, Siape 2139439;
- c) fiscal setorial: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- d) fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- e) fiscal titular técnico: Thais Branco, Assistente em Administração, Siape 2998483;
- f) fiscal suplente técnico: Eduardo Colle, Assistente em Administração, Siape 2124457.

II - Campus Chapecó/SC (item 6):

- a) gestor titular: Fábio Corrêa Gasparetto, Secretário Especial de Obras, Siape 1770862;
- b) gestor suplente: Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- c) fiscal setorial: Fernanda Mara Peretti, Administradora, Siape 1795529;
- d) fiscal setorial suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943;
- e) fiscal titular técnico: Edson Alexandre Tadioto, Assistente em Administração, Siape 1768120;
- f) fiscal suplente técnico: Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013.

Art. 2º O gestor e o fiscal serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

Art. 3º O objeto do referido contrato é contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevadores, com fornecimento de peças, para os equipamentos instalados nos *Campi* de Chapecó/SC, Realeza/PR e Laranjeiras do Sul/PR da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

GELSON ROQUE GUZZON
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura em exercício



Emitido em 30/12/2020

Portaria N° 325/2020 - PROAD (10.46)
(N° do Documento: 317)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/12/2020 09:15)

GELSON ROQUE GUZZON

PRO-REITOR - SUBSTITUTO

VICE-CHEFE DE UNIDADE

PROAD (10.46)

Matrícula: 1793267

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **317**, ano: **2020**, tipo: **Portaria**, data de emissão: **30/12/2020** e o código de verificação: **18946c6864**